



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA DOZE DE  
JUNHO DO ANO DE DOIS MIL  
E DEZOITO.**

----- No dia doze de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Rui Miguel Roxo Portela, Fernando António da Silva Rodrigues, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

**08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta de primeira revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e dezoito e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----



---

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à sua aprovação, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta de primeira revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezoito e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à sua aprovação, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- DESIGNAÇÃO DO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE DOIS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE SEGUNDO GRAU – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta no sentido de nomear o júri dos procedimentos concursais em título referenciados e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria e por escrutínio secreto, com três votos a favor e dois contra aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- REVISÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO DA ESTRUTURA NUCLEAR A IMPLEMENTAR, DEFININDO A CORRESPONDENTE UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR BASE LEGAL – DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO E LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente



---

uma proposta de revisão ao modelo de estrutura orgânica do Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente os senhores Vereadores do Partido Socialista, Prof. Nuno Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Antónia Coxito apresentaram uma declaração de voto que a seguir se transcreve. -----

À semelhança do efetuado em outras reuniões sem que tenhamos visto as nossas considerações e tomadas de posição transcritas em Ata, conforme seria de esperar e é de direito, na qualidade de vereadores da oposição e sem pelouro, vimos expressar de uma forma formal a nossa tomada de posição e respetiva votação sobre os diversos documentos relativos à Revisão do Modelo de Estrutura Orgânica e subpontos relativos ao mapa de pessoal e à abertura dos procedimentos concursais apresentados na Ordem do Dia, em ponto único, 08 - Deliberações Diversas, assim como os motivos que lhe estão subjacentes exigindo que a mesma seja transcrita em Ata conforme disposto no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Exma. Senhora Presidente da Câmara e Senhores Vereadores com Pelouro do Município de Freixo de Espada à Cinta.

Considerando as propostas apresentadas e as alegações da justificação da revisão do Modelo da Estrutura Orgânica do Município para a criação do Cargo de Diretor de Departamento e de Encarregado Geral assim como a alteração ao mapa de pessoal e composição de júris relativos à abertura dos procedimentos concursais para provimento de um cargo de direção intermédia de 1º grau e dois cargos de direção intermédia de 2º grau, apenas alegando a possibilidade baseada no artigo 298º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro que veio alterar a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto deixando de existir as limitações previstas nos nºs 2 a 4 do artigo 7º agora revogados, passando



---

apenas a constar no seu n.º 1 " (...) desde que assegurada a correspondente cobertura orçamental e demonstrados critérios de racionalidade organizacional (...) " o que não foi demonstrado nem apresentado qualquer justificação quer escrita quer verbal;

Considerando que na proposta apresentada se "esqueceu" de considerar as limitações impostas pela Adesão do Município ao Programa I do PAEL e Plano de Reequilíbrio Financeiro que determinam e vinculam o Município à obrigação da redução e racionalização da despesa, conforme consta das informações n.ºs 162 e 163 constante do ponto único 08 - Deliberações Diversas em análise e que também "esqueceu" de considerar o disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro que transcrevemos:

"1 - Os Municípios que, a 31 de dezembro de 2017, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à exceção dos que decorrem da aplicação do PREVPAP"

Na qual, em nossa opinião, se integra o Município em consequência da evolução negativada situação financeira e orçamental do Município registada no ano de 2017 e seguida em 2018, conforme demonstramos pelo documento que anexamos relativo à situação do Município de Freixo de Espada à Cinta 2017, tendo como base os dados do Relatório n.º 03/2018 de abril de 2018 do Conselho de Finanças Públicas (CFP) Execução Orçamental da Administração Local 2017 e a lista dos Municípios com prazo médio de pagamentos superior a 60 dias no final do 1.º Trimestre de 2018 publicado a 30 de maio de 2018 - Portal Autárquico e resumida no quadro 5 do relatório do CFP, no qual é demonstrado que em final de 2017, o rácio da dívida total (RDT) do Município de Freixo de



---

Espada à Cinta se situou no intervalo  $1,50 < RDT < 2,25$ , o que pressupõe a adesão obrigatória do Município ao saneamento financeiro conforme previsto no artigo n.º 1 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Com base no exposto e, querendo deixar claro que não nos opomos nem somos contra a contratação de pessoal qualificado, ou qualquer outro, sempre que tal se justifique e considere necessário, bem pelo contrário, pois somos de opinião que o Município deve ter os recursos adequados à prossecução das competências e atribuições municipais, também entendemos, pelas razões já apresentadas que, com base na atual situação financeira e orçamental do Município em que a datada de 31/12/2017 apresentava e continua a apresentar excesso de dívida total, pelo fato do Município de Freixo de Espada à Cinta a 31 de dezembro de 2017 se encontrar na situação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, agravado pelo fato de a situação em 2018 estar a piorar, conforme dados apresentados à Câmara nas informações apresentadas em reunião extraordinária data de 12/06/2018, nomeadamente informação n.º 162 - Acompanhamento do Programa I do PAEL e Reequilíbrio Financeiro e da informação n.º 163 - Alerta precoce dos desvios nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, acompanhado de um aumento de efetivos no mapa de pessoal para 2018, passando de 151 em 2016, 154 em 2017 para 165 em 2018 com a integração de pessoal a recrutar ou já recrutados no âmbito do PREVPAP e que agora pretende alterar para 176, conforme proposta de 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018 apresentada na reunião supracitada e, sabendo que o Município não consegue gerar receitas suficientes para esse aumento de pessoal, estando totalmente dependente das transferências do FEF, conforme diversas vezes citado pela Sra.



---

Presidente e, em concreto, na última reunião, e que apesar das transferências do FEF terem aumentado em 2018, conforme mapa XIX, o mesmo é insuficiente para fazer face às despesas e aos compromissos assumidos em 2017 e anos anteriores e que foram transitados para 2018, conforme documento de prestação de contas;

Pelo exposto, em nosso entender, o Município à data atual está impedido de proceder à abertura dos procedimentos concursais, conforme proposta apresentada de Revisão do Modelo de Estrutura Orgânica e abertura dos procedimentos para os quais foram apresentadas Propostas de Designação do Júri devendo o mesmo esperar até obter uma situação financeira e orçamental mais favorável que lhe permita enquadrar-se numa situação de legitimidade e legalidade face ao disposto no disposto no n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, motivo pelo qual votamos contra.

Por último, apresentamos a V/Exa. entregando em mão o presente documento, Declaração para a Ata que corresponde à Tomada de Posição, Deliberação, assim como as considerações efetuadas que justificam o nosso voto contra, voto de vencido, exigindo que a mesma seja transcrita na Ata.

Freixo de Espada à Cinta, 12/06/2018.

Os Vereadores da Oposição

Prof. Nuno Ferreira

Dra. Antónia Coxito

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito aprovar a proposta de revisão do modelo de estrutura orgânica do Município de Freixo de Espada à Cinta mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----



---

**----- SEGUNDA ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de segunda alteração ao mapa de pessoal e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIO DE PRIMEIRO GRAU – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DE OBRAS E URBANISMO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta no sentido de designar o júri do procedimento concursal em título referenciado e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria e por escrutínio secreto, com três votos a favor e dois contra aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA I DO PAEL E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO A 05 DE JUNHO DE 2018 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma informação sobre o acompanhamento do programa I do PAEL e Reequilíbrio Financeiro a cinco de junho de dois mil e dezoito.

**----- INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – ALERTA PRECOCE DE DESVIOS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alerta precoce de desvios. -----





----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico